

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO
**EDITAL DE 23 DE AGOSTO DE 2013
RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº 2/2013**

O Conselho Regional de Enfermagem retifica o Edital nº 02 de Abertura de Inscrições do Concurso Público publicado no Diário Oficial da União nº 157, em 15 de agosto de 2013, na Seção nº 3, páginas 180/192.

Para o cargo de Bibliotecário:

Tabela 1 - Vagas. Na coluna Requisitos Específicos

Onde se lê: - Curso superior completo em Biblioteconomia

- Experiência comprovada de 6 (seis) meses na área de formação

Leia-se: - Curso superior completo em Biblioteconomia

- Registro no Conselho Regional de Biblioteconomia

- Experiência comprovada de 6 (seis) meses na área de formação

Para o Cargo de Auditor:

Tabela 1 - Vagas. Na coluna Requisitos Específicos

Onde se lê: - Ensino superior completo em uma das seguintes áreas:

- Ciências Contábeis, Administração, Ciências da Computação ou Engenharia

- Experiência comprovada de 06 (seis) meses na área de formação

Leia-se: - Ensino superior completo em uma das seguintes áreas:

- Ciências Contábeis, Administração, Ciências da Computação ou Engenharia

- Experiência comprovada de 06 (seis) meses na área de atuação (auditoria)

- Registro no Conselho Regional pertinente à sua formação, caso haja.

Para o Cargo de Auxiliar de Recursos Humanos:

Tabela 1 - Vagas. Na coluna Requisitos Específicos

Onde se lê: - Ensino médio completo

- Curso técnico completo em contabilidade ou Administração com carga horária mínima de 40

(quarenta) horas

- Experiência comprovada de 06 (seis) meses em Recursos Humanos

Leia-se: - Ensino médio Técnico em Contabilidade ou Administração,

- Curso em Administração de Pessoal com carga horária mínima de 40 horas.

- Registro no Conselho Regional de Contabilidade ou de Administração, conforme o caso.

- Experiência comprovada de 06 (seis) meses em Recursos Humanos

Para o Cargo de Auxiliar de Fiscalização

Tabela 1 - Vagas. Na coluna Salário Inicial:

Onde se lê: R\$ 2.771,00

Leia-se: R\$ 3.407,00

Tabela nº 2 - REGIÕES/MUNICÍPIOS DE LOCAIS DE TRABALHO

Onde se lê:

Região (Cidade Base)	MUNICÍPIOS
Metropolitana de São Paulo	Arujá; Barueri; Caieiras; Cajamar; Carapicuíba; Cotia; Diadema; Embu das Artes; Ferraz de Vasconcelos; Francisco Morato; Franco da Rocha; Guarulhos; Itapeverica da Serra; Itapevi; Itaquaquecetuba; Jandira; Mairiporã; Mauá; Mogi das Cruzes; Osasco; Poá; Ribeirão Pires; Santa Isabel; Santana de Parnaíba; Santo André; São Bernardo do Campo; São Caetano do Sul; São Paulo; Suzano; Taboão da Serra
Araçatuba	Andradina; Araçatuba; Birigui; Guararapes; Ilha Solteira; Mirandópolis; Penápolis
Araraquara	Américo Brasiliense; Araraquara; Borborema; Descalvado; Ibitinga; Itápolis; Matão; Porto Ferreira; Rincão; São Carlos; Tabatinga; Taquaritinga
Barretos	Barretos; Bebedouro; Guaiúba; Monte Azul Paulista; Olímpia; Viradouro
Bauru	Agudos; Bariri; Barra Bonita; Bauru; Cafelândia; Igarapé do Tietê, Jaú; Lençóis Paulista; Lins; Pederneiras; Promissão
Botucatu	Avaré; Botucatu; Cerqueira Cesar; Itaporanga; Laranjal Paulista; Piraju; São Manuel
Campinas	Água de Lindóia; Americana; Amparo; Artur Nogueira; Atibaia; Bragança Paulista; Cabreúva; Campinas; Campo Limpo Paulista; Capivari; Cosmópolis; Hortolândia; Indaiatuba; Itacemópolis; Itatiba; Itupeva; Jaguariúna; Jarinu; Jundiá; Limeira; Louveira; Monte Mor; Nova Odessa; Paulínia; Pedreira; Piracicaba; Rio das Pedras; Santa Barbara D'Oeste; São Pedro; Serra Negra; Socorro; Sumaré; Valinhos; Várzea Paulista; Vinhedo
Fernandópolis	Fernandópolis; Jales; Santa Fé do Sul; Votuporanga
Franca	Batatais; Franca; Ituverava; Orlandia; São Joaquim da Barra
Itapeva	Capão Bonito; Itapeva; Itararé
Marília	Assis; Cândido Mota; Gália; Garça; Marília; Ourinhos; Paraguaçu Paulista; Santa Cruz do Rio Pardo; Tupã
Mogi Guaçu	Aguaí; Araras; Brotas; Casa Branca; Espírito Santo do Pinhal; Itapira; Itirapina; Leme; Mococa; Mogi Guaçu; Mogi Mirim; Pirassununga; Rio Claro; Santa Cruz das Palmeiras; São João da Boa Vista; São José do Rio Pardo; Vargem Grande do Sul
Presidente Prudente	Adamantina; Dracena; Irapuru; Osvaldo Cruz; Presidente Bernardes; Presidente Epitácio; Presidente Prudente; Presidente Venceslau; Teodoro Sampaio
Registro	Miracatu; Registro
Ribeirão Preto	Cravinhos; Guariba; Jaboticabal; Jardinópolis; Monte Alto; Pitangueiras; Pradópolis; Ribeirão Preto; Serrana; Sertãozinho
Santos	Bertioga; Cubatão; Guarujá; Itanhaém; Mongaguá; Peruibe; Praia Grande; Santos; São Vicente
São José do Rio Preto	Ariranha; Catanduva; Ibirá; José Bonifácio; Mirassol; Nova Aliança; Novo Horizonte; Paulo de Faria; Santa Adélia; São José do Rio Preto; Tabapuã
Sorocaba	Araçoiaba da Serra; Boituva; Cerquillo; Ibiúna; Itapetininga; Itu; Mairinque; Piedade; Pilar do Sul; Porto Feliz; Salto; Salto de Pirapora; São Roque; Sorocaba; Tatuí; Tietê; Votorantim
Taubaté	Aparecida; Caçapava; Campos do Jordão; Caraguatatuba; Cruzeiro; Guaratinguetá; Jacaref; Lorena; Pindamonhangaba; São José dos Campos; São Luiz do Paraitinga; São Sebastião; Taubaté; Ubatuba

Obs.: Caso ocorra a extinção de uma Subseção ou de um Núcleo de Atendimento ao Profissional de Enfermagem poderá o empregado ser realocado, a critério do Coren/SP, dentro da macroregião escolhida, onde tiver vaga disponível

Leia -se :

Região (Cidade Base)	MUNICÍPIOS
Metropolitana de São Paulo	Arujá; Barueri; Caieiras; Cajamar; Carapicuíba; Cotia; Diadema; Embu Das Artes; Ferraz De Vasconcelos; Francisco Morato; Franco da Rocha; Guarulhos; Itapeverica da Serra; Itapevi; Itaquaquecetuba; Jandira; Mairiporã; Mauá; Mogi das Cruzes; Osasco; Poá; Ribeirão Pires; Santa Isabel; Santana de Parnaíba; Santo André; São Bernardo do Campo; São Caetano Do Sul; São Paulo; Suzano; Taboão da Serra
Araçatuba	Andradina, Araçatuba, Birigui, Guararapes, Ilha Solteira, Mirandópolis, Penápolis, Fernandópolis, Jales, Santa Fé do Sul
Botucatu	Avaré, Botucatu, Cerqueira Cesar, Itaporanga, Laranjal Paulista, Piraju, São Manuel, Agudos, Bariri, Barra Bonita, Bauru, Igarapé do Tiete, Jaú, Lençóis Paulistas, Pederneiras.
Campinas	Águas de Lindoia, Americana, Amparo, Artur Nogueira, Atibaia, Bragança Paulista, Cabreúva, Campinas, Campo Limpo Paulista, Capivari, Cosmópolis, Hortolândia, Indaiatuba, Itacemópolis, Itatiba, Itupeva, Jaguariúna, Jarinu, Jundiá, Limeira, Louveira, Monte Mor, Nova Odessa,

	Paulínia, Pedreira, Piracicaba, Rio das Pedras, Santa Barbara D'oeste, São Pedro, Serra Negra, Socorro, Sumaré, Valinhos, Varzea Paulista, Vinhedo, Aguaí, Araras, Brotas, Espírito Santo do Pinhal, Itapira, Itirapina, Leme, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Rio Claro, São João da Boa Vista, Vargem Grande do Sul.
Itapetininga	Capão Bonito, Itapeva, Itararé, Araçoiaba da Serra, Boituva, Cerquillo, Ibiúna, Itu, Mairinque, Piedade, Pilar Do Sul, Porto Feliz, Salto, Salto de Pirapora, São Roque, Sorocaba, Tatuí, Tietê, Votorantim, Sorocaba.
Marília	Assis, Cândido Mota, Gália, Garça, Marília, Ourinhos, Paraguaçu Paulista, Santa Cruz Do Rio Pardo, Cafelândia, Lins, Promissão.
Presidente Prudente	Adamantina, Dracena, Irapuru, Osvaldo Cruz, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Teodoro Sampaio, Tupã.
Ribeirão Preto	Américo Brasiliense, Araraquara, Descalvado, Ibitinga, Itapolis, Matão, Mococa, Porto Ferreira, Rincão, São Carlos, Tabatinga, Taquaritinga, Pirassununga, São José do Rio Pardo, Santa Cruz das Palmeiras, Batatais, Franca, Ituverava, Horlandia, São Joaquim da Barra, Casa Branca, Cravinhos, Guariba, Jaboticabal, Jardinópolis, Monte Alto, Pitangueiras, Pradópolis, Ribeirão Preto, Serrana, Sertãozinho, Guaiúba, Viradouro.
Santos	Bertioga, Cubatão, Guarujá, Itanhaem, Ilha Bela, Mongaguá, Peruibe, Praia Grande, Santos, São Vicente, São Sebastião, Registro, Miracatu.
São José dos Campos	Aparecida, Caçapava, Campos Do Jordão, Caraguatatuba, Cruzeiro, Guaratinguetá, Jacaref, Lorena, Pindamonhangaba São José dos Campos, São Luiz do Paraitinga, Taubaté, Ubatuba.
São José do Rio Preto	Ariranha, Catanduva, Ibirá, José Bonifácio, Mirassol, Nova Aliança, Novo Horizonte, Paulo de Faria, Santa Adélia, São José do Rio Preto, Tabapuã, Barretos, Bebedouro, Monte Azul Paulista, Olímpia, Borborema, Votuporanga.

1.1 Caso ocorra a instalação ou extinção de uma Subseção ou de um Núcleo de Atendimento ao Profissional de Enfermagem, a critério do Coren/SP, o empregado será realocado dentro da macroregião escolhida, onde tiver vaga disponível.

Ficam mantidas todas as demais disposições constantes do referido Edital de Concurso Público.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA
Presidente do Conselho

RETIFICAÇÕES

Na publicação DOU nº 141, de 24/07/2013, Seção 3, pág. 177, Aviso de Dispensa de Licitação, de 18 de julho de 2013, Onde se lê: "Mauro Antonio Pires Dias da Silva - Presidente do Conselho", leia-se: "Fabiola de Campos Braga Mattozinhos - Presidente em Exercício".

Na publicação DOU nº 140, de 23/07/2013, Seção 3, pág. 168, Aviso de Rescisão, de 18 de julho de 2013, Onde se lê: "Ordem de Serviço nº 036/2013", leia-se: "Ordem de Serviço nº 034/2013"; e onde se lê: "Mauro Antonio Pires Dias da Silva - Presidente do Conselho", leia-se "Fabiola de Campos Braga Mattozinhos - Presidente em Exercício"

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA/CE e Francisca Liliane Costa da Silva ESPÉCIE: Termo de Contrato. RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de prestação de serviços de layout gráfico para as novas inspetorias de Baturité, Maracanaú, Tauá e nomeação do posto avançado do DER ORIGEM: Processo n.º2013.15720. ELEMENTO DE DESPESA: 6.2.2.1.1.01.04.03.004.019. NÚMERO E DATA DO EMPENHO: 726 emitido em 26/7/2013. VALOR: R\$ 4.400,00 VIGENCIA: 30 dias SIGNATARIOS: Pelo Conselho, Eng.º Civil Victor César da Frota Pinto - Presidente e Francisca Liliane Costa da Silva - Contratada.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

Assunto: Internet móvel; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Processo: 205597/2013; Modalidade: Contratação Direta - Dispensa de Licitação; Contratante: CREA-GO; Contratada: Vivo S.A.; Objeto: Prestação de serviço de internet móvel, com fornecimento de 05 assinaturas de internet; Valor Estimado do Contrato: R\$ 3.894,00; Vigência: 24/04/2013 a 23/04/14; Recursos: Próprios - 6.2.2.1.1.01.04.09.036; Gestor do Contrato: Edvaldo Pereira Maia; Ordenador da Despesa: Presidente do CREA-GO.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Convênio nº 033//2013 - CONVENIENTES: CREA-MG e Sociedade Educacional Uberabense- UNIUBE para a realização do "Encontro Nacional UNIUBE de Tecnologia - 7º ENUTE". VALOR: R\$ 31.000,00(Trinta e um mil reais)- DATA DE REALIZAÇÃO: 03/09/2013 a 06/09/2013. CIDADE: Uberlândia-MG. FUND. LEGAL: Resolução 396/95 do CONFEA, Lei 8.666/93 e Res. 1032/11 do CONFEA. VIGÊNCIA: 06/10/2013.

Convênio nº 040/2013 - CONVENIENTES: CREA-MG e AEAEEUFMG - Associação dos Ex-alunos da Escola de Engª da UFMG. OBJETO: Apoio financeiro para realização do evento "6º Prêmio Top Fornecedores às Engenharias". VALOR: R\$ 30.000,00. DATA DE REALIZAÇÃO: Dia 27/9/2013. CIDADE: Belo Horizonte-MG. DATA: 22/08/2013. FUND. LEGAL: Resolução 396/95 e 1032/11 do CONFEA, Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 27/9/2013.

AVISO

O Presidente do CREA-MG, no uso de suas atribuições legais, em decorrência da execução do Termo de Cooperação nº 016/2012, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o CREA-MG, avisa que o Edital de Chamamento nº 1/2013, está RETIFICADO. Os interessados poderão fazer o "download" do Edital retificado no endereço eletrônico <http://www.crea-mg.org.br>.

Belo Horizonte-MG, 21 de agosto de 2013.
JOBSON NOGUEIRA DE ANDRADE